

Campinas, 22 de fevereiro de 1995.

Sr. Presidente da Academia Campinense de Letras.

Para esclarecer as minhas preocupações e providências sobre a entrega de nossa biblioteca, promovida por essa Presidência, ao Centro de Ciências, devo divulgar os termos do Estatuto e mais motivos que ~~se~~ discordam dessa entrega:

Artigo 20 - "Ao bibliotecário, cargo que será exercido por membro efetivo da Academia, eleito por dois anos na forma do disposto no artigo 29, compete: "ter sob sua guarda e direção a biblioteca" e mais detalhes em oito itens e três parágrafos sendo o último destes, o 3º, para estabelecer que "será em seus trabalhos o bibliotecário auxiliado pelo pessoal da Diretoria." Tais disposições não há como exercitadas fora do prédio da Academia; elas foram redigidas para uma biblioteca instalada no próprio prédio da Academia, sendo de uso privativo dos acadêmicos e não de uso público como a biblioteca do Centro.

Nossa Academia teve a mais importante biblioteca de Campinas quando possuía nela a seção "Valentina Figueredo" composta de livros do nosso herói Euclides de Figueredo, doada pelo seu filho Guilherme Figueredo, nascido em Campinas, acadêmico e escritor residente no Rio de Janeiro, e o acervo valiosíssimo doado pelo Professor Odilon Nogueira de Matos, de mais de noventa livros entre os quais a coleção completa sobre elementos que se tornaram "Prêmio Nobel".

Tudo isso foi vendido ~~xxx~~ com muitas outras preciosas, por uma nossa bibliotecária que embolsou o dinheiro das vendas, a livreiro de fora de Campinas, inteiramente desconhecidos.

A ladra não foi entregue à Polícia por ser filha de quem muito fez pela Academia.

Peço-lhe o obsequio de mandar retirar o meu nome da Comissão de contas, nela incluído abusivamente, pelo que nunca vi um só documento da contabilidade <sup>da</sup> Academia.

Cordiais saudações.

*Celso Maria de Mello Pupo*  
Celso Maria de Mello Pupo.